

**CONCORRÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00030-Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2018Página
1Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/00013	SERVIÇO: EXECUÇÃO DAS LINHAS DE VIDA NO AUDITÓRIO DA UNIDADE SESC JATAÍ CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELO SESC, DEVERÁ SER EXECUTADO O TESTE DE CARGA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DE ART, PARA LIBERAÇÃO DA MESMA. OBSERVAÇÃO: 1. É RECOMENDAVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; 2. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS. 3. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 4. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; 5. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; 6. OS PISOS, PAREDES E POLTRONAS, EXISTENTES, DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; 7. AS RECUPERAÇÕES DE REVESTIMENTOS DE PAREDES, PISOS E TETOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS POR EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE; 8. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; 9. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; 10. É OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO ANTECIPADO COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE PARA A DATA DE INÍCIO.	SVÇ	1
2	18/00014	SERVIÇO: EXECUÇÃO DAS LINHAS DE VIDA NO AUDITÓRIO DA UNIDADE SESC ITUMBIARA CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELO SESC, DEVERÁ SER EXECUTADO O TESTE DE CARGA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DE ART, PARA LIBERAÇÃO DA MESMA. OBSERVAÇÃO: 1. É RECOMENDAVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; 2. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS. 3. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/04/2018 às 09:00h**

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00030-

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2018Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
3	18/00015	<p>4. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;</p> <p>5. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;</p> <p>6. OS PISOS, PAREDES E POLTRONAS, EXISTENTES, DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAJAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;</p> <p>7. AS RECUPERAÇÕES DE REVESTIMENTOS DE PAREDES,PISOS E TETOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS POR EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE;</p> <p>8. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>9. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;</p> <p>10. É OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO ANTECIPADO COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE PARA A DATA DE INÍCIO.</p> <p>SERVIÇO: EXECUÇÃO DAS LINHAS DE VIDA NO AUDITÓRIO DA UNIDADE SESC CIDADANIA CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDOS PELO SESC, DEVERÁ SER EXECUTADO O TESTE DE CARGA, COM EMISSÃO DE LAUDOS E DE ART, PARA LIBERAÇÃO DA MESMA.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>1. É RECOMENDAVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;</p> <p>2. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.</p> <p>3. TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>4. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE;</p> <p>5. OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC;</p> <p>6. OS PISOS, PAREDES E POLTRONAS, EXISTENTES, DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAJAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;</p> <p>7. AS RECUPERAÇÕES DE REVESTIMENTOS DE PAREDES,PISOS E TETOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS POR EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE;</p> <p>8. A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;</p> <p>9. É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;</p> <p>10. É OBRIGATÓRIO O AGENDAMENTO ANTECIPADO COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE PARA A DATA DE INÍCIO.</p>	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/04/2018 às 09:00h**

**CONCORRÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00030-Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
05/04/2018Página
3Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

ObservaçõesATENDIMENTO A ESTA CONCORRÊNCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE DO SESC www.sescgo.com.br - Licitações - Acessar Licitações - Concorrência - 18/01.00030-CC.**Notas******* ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/04/2018 às 09:00h